



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 038/2019 – de 14 de Fevereiro de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, a partir de 08 de Fevereiro de 2019, a Portaria nº 019/2019, de 04 de Fevereiro de 2019, de concessão de Jornada Suplementar:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Onde se lê	Leia-se
1	Darcy Souza Lacal	1826	Escola Municipal Princesa Izabel	Escola Municipal Profª Maria José Silva Santos
2	Margarida de Fátima Lourenço	3212	Escola Municipal Princesa Izabel	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi
3	Simone da Silva Rocha	3214	Escola Municipal Princesa Izabel	Escola Municipal Profª Augusta Gino Rocha

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 14 de Fevereiro de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 14/02/19, Edição nº 1448

Assinatura